

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 17/11/2009

 (Rúbrica do Presidente)



Data: <u>17/11/09</u>	Número: <u>5205/09</u>
	<u>PEL</u>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2009

PERÍODO: 2009 A 2010
 PRESIDENTE: DAVID ALBERTO LÓSS VICE-PRESIDENTE: BRAS ZAGOTTO
 1º SECRETÁRIO: ROBERTO BASTOS 2º SECRETÁRIO: PROF. LÉO

ASSUNTO:
PROJ. DE LEI 206/09

INICIATIVA:
JOSÉ CARLOS AMARAL

HISTÓRICO:
 DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.
 RUA SILVIO CARLOS JACOMELLI,
 BAIRRO RUI PINTO BANDEIRA.

LEITURA: 17/11/2009
 1ª DISCUSSÃO: 08/12/2009
 2ª DISCUSSÃO: 22/12/2009
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: David
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle Orçamentário
 Obras e Serviços Públicos
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 Direitos Humanos e Assist. Social
 Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

Procedência
José Carlos Amaral
Processo
5205/2009
Documento
206
Data
17/11/2009
Assunto: DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO RUA
SILVIO CARLOS JACOMELLI, B. RUI PINTO BANDEIRA

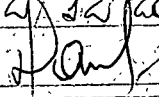
**Denomina via pública no Município de
Cachoeiro de Itapemirim, ES.**

Art. 1º- Fica Denominado Rua **SILVIO CARLOS JACOMELLI**, a projetada II (Que tem saída para Rua João Afonso de Miranda) no bairro Rui Pinto Bandeira.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das sessões, 16 de Novembro de 2009.


José Carlos Amaral
Vereador - DEM - Ovidor

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 22/12/2009	
Presidente 	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares desta Casa de Leis, a indicação por meio de Projeto de Lei do nome de SILVIO CARLOS JACOMELLI, para que seja feita a Lei de denominação pública, da rua projetada II no bairro Rui Pinto Bandeira. O nome sugerido é também uma expressão da comunidade para que se tenha tal reconhecimento a esta pessoa que muito representou para os moradores desta região. Este como sempre era conhecido como o GOIABA.

Na certeza de poder contar com apoio dos nobres colegas, antecipamos nossos votos de consideração e estima.

Atenciosamente

JOSÉ CARLOS AMARAL

Vereador - DEM - Ouvidor

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor.”

CARTÓRIO

Helena Almokdice Valadão"
Registro Civil e Tabelionato

Jamile Valadão Missi
Oficial e Tabelã do Registro Civil

Rua Moreira, 04 - Bairro Independência
Cachoeiro de Itapemirim - E. Santo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

Tabelionato e Registro Civil

JAMILE VALADÃO MISSI

Oficiala do Registro Civil e Tabelã de Notas

Rua Moreira, n.º 04, CEP.: 29.306-320, Cachoeiro de Itapemirim, ES, TEL.:
(0xx28)3522-0496

Certidão de Óbito

Certifico, que do livro C-23, as folhas 57, sob o número 8719 de registro de óbito, consta o de **SILVIO CARLOS JACOMELLI**, falecido aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e sete (2007), às 00:05 horas, no Hospital Evangélico - Cachoeiro de Itapemirim - ES, do sexo masculino, de profissão pedreiro aposentado, natural de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, residente na Rua José Calegário, nº 14, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim, ES, com 53 ano(s) de idade, de estado civil casado com Maria Paula Coelho Jacomelli, no cartório 1º Ofício, desta cidade, sendo filho de Angelo Hermenegildo Jacomelli e Carolina Robis Jacomelli, eleitor, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar e deixando 01 filho(s) maior : Karine Coelho Jacomelli.

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 26 de novembro de 2007 por Karine Coelho Jacomelli e estava assinado pelo Dra. Sabina Bandeira Aleixo - CRM Nº 7181 e deu como causa da morte: insuficiência respiratória, neoplasia nasofaringe metastático.

O sepultamento foi feito no dia 26 de novembro de 2007, às 15:00 horas, no cemitério Municipal do Aeroporto, nesta cidade.

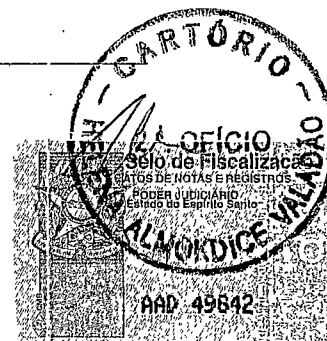
Observações: Nenhuma.

Esta é uma 1ª Via.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 26 de novembro de 2007.

Jamile Valadão Missi
Registradora Civil e Notária





Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2009.

05
A

OF/GAP/Nº 979/2009

Exmº. Sr.
VEREADOR JOSÉ CARLOS AMARAL
Câmara Municipal
Nesta

Senhor Vereador,

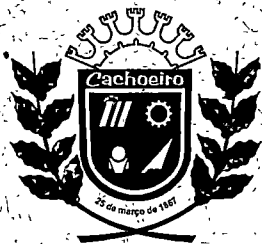
Em atenção ao Ofício nº 036/2009, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 27783/2009, informamos, após consulta ao setor de Cadastro Imobiliário, que as Ruas Projetadas I, II, III, IV, V, VI e VII, que têm saída para a Rua João Afonso de Miranda, no bairro Rui Pinto Bandeira, não possuem nomenclatura até a presente data.

Quanto as Ruas Projetadas do Loteamento Por do Sol, situado no final do Conjunto Rui Pinto Bandeira, informamos o seguinte:

- Projetadas I, II, V e IX – não possuem nomenclatura até a presente data;
- Projetada III – Denominada de Rua Bahia, através da Lei nº 5982/2007, cópia anexa.
- Projetada IV – Denominada de Rua Paraná, através da Lei nº 5981/2007, cópia anexa;
- Projetada VI – Denominada de Rua Santa Catarina, através da Lei nº 5984/2007, cópia anexa;
- Projetada VII – Denominada de Minas Gerais, através da Lei nº 5985/2007, cópia anexa;
- Projetada VIII - Denominada de Rua Rio de Janeiro, através da Lei nº 5983/2007.

Atenciosamente,


ELIAS DE SOUZA
Diretor de Articulações Políticas e Institucionais



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

Procedência
José Carlos Amaral
Processo
5205/2009
Documento
206
Data
17/11/2009
Assunto: DENOMINA VIA PUBLICA DO MUNICIPIO RUA
SILVIO CARLOS JACOMELLI, B. RUI PINTO BANDEIRA

**Denomina via pública no Município de
Cachoeiro de Itapemirim, ES.**

Art. 1º- Fica Denominado Rua **SILVIO CARLOS JACOMELLI**, a projetada II (Que tem saída para Rua João Afonso de Miranda) no bairro Rui Pinto Bandeira.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das sessões, 16 de Novembro de 2009.


José Carlos Amaral
Vereador - DEM - Ovidor

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão <u>22x 12/2009</u>	
Presidente <u>[Assinatura]</u>	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares desta Casa de Leis, a indicação por meio de Projeto de Lei do nome de SILVIO CARLOS JACOMELLI, para que seja feita a Lei de denominação pública, da rua projetada II no bairro Rui Pinto Bandeira. O nome sugerido é também uma expressão da comunidade para que se tenha tal reconhecimento a esta pessoa que muito representou para os moradores desta região. Este como sempre era conhecido como o GOIABA.

Na certeza de poder contar com apoio dos nobres colegas, antecipamos nossos votos de consideração e estima.

Atenciosamente

JOSÉ CARLOS AMARAL

Vereador - DEM - Ouvidor

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

CARTÓRIO

Helena Almokdice Valadão"
Registro Civil e Tabelionato

Jamile Valadão Missi
Oficial e Tabelã do Registro Civil

Rua Moreira, 04 - Bairro Independência
Cachoeiro de Itapemirim - E. Santo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

Tabelionato e Registro Civil

JAMILE VALADÃO MISSI

Oficiala do Registro Civil e Tabelã de Notas

Rua Moreira, n.º 04, CEP.: 29.306-320, Cachoeiro de Itapemirim, ES, TEL.:
(0xx28)3522-0496

Certidão de Óbito

Certifico, que do livro C-23, as folhas 57, sob o número 8719 de registro de óbito, consta o de **SILVIO CARLOS JACOMELLI**, falecido aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e sete (2007), às 00:05 horas, no Hospital Evangélico - Cachoeiro de Itapemirim - ES, do sexo masculino, de profissão pedreiro aposentado, natural de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, residente na Rua José Calegário, nº 14, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim, ES, com 53 ano(s) de idade, de estado civil casado com Maria Paula Coelho Jacomelli, no cartório 1º Ofício, desta cidade, sendo filho de Angelo Hermenegildo Jacomelli e Carolina Robis Jacomelli, eleitor, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar e deixando 01 filho(s) maior : Karine Coelho Jacomelli.

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 26 de novembro de 2007 por Karine Coelho Jacomelli e estava assinado pelo Dra. Sabina Bandeira Aleixo - CRM N° 7181 e deu como causa da morte: insuficiência respiratória, neoplasia nasofaringe metastático.

O sepultamento foi feito no dia 26 de novembro de 2007, às 15:00 horas, no cemitério Municipal do Aeroporto, nesta cidade.

Observações: Nenhuma.

Esta é uma 1ª Via.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 26 de novembro de 2007.

Jamile Valadão Missi
Registradora Civil e Notária





Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2009.

OF/GAP/Nº 979/2009

Exmº. Sr.
VEREADOR JOSÉ CARLOS AMARAL
Câmara Municipal
Nesta

Senhor Vereador,

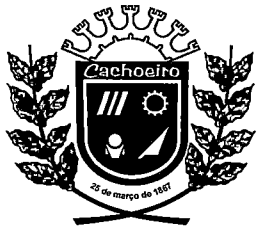
Em atenção ao Ofício nº 036/2009, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 27783/2009, informamos, após consulta ao setor de Cadastro Imobiliário, que as Ruas Projetadas I, II, III, IV, V, VI e VII, que têm saída para a Rua João Afonso de Miranda, no bairro Rui Pinto Bandeira, não possuem nomenclatura até a presente data.

Quanto as Ruas Projetadas do Loteamento Por do Sol, situado no final do Conjunto Rui Pinto Bandeira, informamos o seguinte:

- Projetadas I, II, V e IX – não possuem nomenclatura até a presente data;
- Projetada III – Denominada de Rua Bahia, através da Lei nº 5982/2007, cópia anexa.
- Projetada IV – Denominada de Rua Paraná, através da Lei nº 5981/2007, cópia anexa;
- Projetada VI – Denominada de Rua Santa Catarina, através da Lei nº 5984/2007, cópia anexa;
- Projetada VII – Denominada de Minas Gerais, através da Lei nº 5985/2007, cópia anexa;
- Projetada VIII - Denominada de Rua Rio de Janeiro, através da Lei nº 5983/2007.

Atenciosamente,


ELIAS DE SOUZA
Diretor de Articulações Políticas e Institucionais



12
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 206 / 2009

INICIATIVA: Vereador José Carlos Amaral

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei denomina via pública no Município”.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 20 de novembro de 2009.

[Handwritten signature]
GUSTAVO MOULIN COSTA
Procurador Geral
OAB/ES 6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

130

OF/PLG Nº 152/2009

DATA: 24/11/2009

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADORA: ARLETE LUZIA DE BRITO

Procedência
PRESIDENTE DA CMCI
Processo
5306/2009
Documento
152
Data
24/11/2009
Assunto: ENCAMINHA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
PARA PARECER, OS SEGUINTE MATERIAIS: PR. LEI Nº
206/2009, 207/09, 205/09, 203/09, E 204/09. PR. DEC. LEG.
Nº 2

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115, c/c artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR. RESOL. Nº	PR. DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC. PROJ.
<u>206/2009</u>			<u>203/2009</u>	
<u>207/2009</u>			<u>204/2009</u>	
<u>205/2009</u>			<u>205/2009</u>	
<u>203/2009</u>				

204/2009

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

David

DAVID ALBERTO LÓSS

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

*Rec
24/11/09
Hanna
as 14:35
Moraes*



14

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Obras e Serviços Públicos

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 206 / 2009

INICIATIVA: Vereador José Carlos Amaral

RELATOR: Vereador Glauber da Silva Coelho

RELATÓRIO:

Denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES - "Rua Silvio Carlos Jacomelli" - no Bairro Ruy Pinto Bandeira.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.


DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2009.


LUÍZ GUIMARÃES – Presidente
Roberto Barbosa Bastos – Suplente


GLAUBER DA SILVA COELHO – Relator
Arlete Luzia de Brito – Suplente


BRAZ ZAGOTTO – Membro
Alexandre Bastos Rodrigues - Suplente
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

OK



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

35
[Handwritten signature]

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 206/2009.

Iniciativa: Vereador José Carlos Amaral

Relator: Vereador Pr. Marcos Mansur.

RELATÓRIO: Denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Voto do Relator: Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

Voto do Presidente: Voto com o Relator.

Voto do Membro: Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, ____ de Novembro de 2009.

Ata em 02/12/09

[Handwritten signature]
ARLETE BRITO - Presidente.

Alexandre Bastos - Suplente

[Handwritten signature]
MARCOS MANSUR - Relator.

Jose Carlos Amaral - Suplente

[Handwritten signature]
Marcos Coelho - Membro

Júlio Ferrare - Suplente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

OK
[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUSENTE
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	Presidente			
ELIMAR FERREIRA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ MARIA MOULON	X			
JULIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	X			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIZ GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			
WILSON DILEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº _____

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 22/12/2009

RÉSTULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 22/12/2009

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

OBS:

*Projeto de Lei votados em
Balc, com suas emendas*

*PLs: 117, 168, 170, 192, 197, 200, 201,
202, 206, 207, 208, 209, 214, 215, 213, 212,
216, 218, 223, 225, 230, 227, 228,*

VELTA Nº: LC

DEC. LEGISLATIVO: 222

RESOLUÇÃO: 20, 35, 37, 39, 40

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão <u>22/12/2009</u>	
Presidente <u>[Assinatura]</u>	

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

Protocolado com 11 folhas. *[Signature]*

- 1 - 20 / 11 / 2009 - Parecer Jurídico - fls. 12 *[Signature]*
- 2 - 24 / 11 / 2009 - OP/PLG nº 152/2009 Comissão de Constituição e Justiça - fls. 13
- 3 - 01 / 12 / 2009 - Parecer da Comissão de Obras - fls. 14 *[Signature]*
- 4 - 02 / 12 / 2009 - Parecer da Com. Const. Justiça - fls. 15 *[Signature]*
- 5 - 22 / 12 / 2009 - Folha de Votação - fls. 16 *[Signature]*
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -